



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2013

Ano I Edição Nº 0164

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1871

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o reajuste no vencimento-base, dos cargos de carreira de Procurador do Município, Advogado, Assessores Jurídicos e Assessor Jurídico Para Assuntos Parlamentares do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reajustado em 50%(cinquenta por cento), os vencimentos-base dos cargos de carreiras de Procurador do Município, Advogados, Assessores Jurídicos e Assessor Jurídico Para Assuntos Parlamentares do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 11 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

DECRETO

DECRETO nº 0120/2013-GP Timon(MA), 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui a Comissão que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO Recomendação conjunta nº 02/2012, de 20 de dezembro de 2012, do Ministério Público do Estado do Maranhão, através das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública e da Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa de Timon-MA, que ao Poder Público, deverá

criar comissão paritária de interesses para gerenciar a organização do evento de desfile de blocos, conhecido como "ZÉ PEREIRA DE TIMON";

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público fomentar a cultura popular local,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para disciplinar a organização do evento privado na via pública, de modo a garantir a segurança da população, composta pelos seguintes membros representantes abaixo:

- José Wilma da Silva Resende – Poder Público
- Maria José Bandeira Moura da Rocha - Poder Público
- João Santos da Costa – Poder Público
- Chelduyck Nunes Guimarães – Bloco D'Pileque
- Antonio Gilson Lucas Costa – Bloco Gaiola das Loucas
- Francisco Torres Clímaco – Bloco Blackout

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º. Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0329/2013-SEMA.

TIMON-MA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Efetivo(a) **ISABEL ANDRADE BRITO PACHECO**, matrícula nº 18793-2, Auxiliar Administrativo, com lotação no Fórum Eleitoral de Timon-MA, com início em **20.11.2013** e término em **19.12.2013**, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 12 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 12 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0164

PORTARIA Nº. 0328/2013-SEMA.**TIMON-MA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Efetivo(a) **LOURDES MORGANA MELO NUNES**, matrícula nº 12730-4, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com início em **01.11.2013** e término em **30.11.2013**, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2013.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 12 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0327/2013-SEMA.**TIMON-MA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Efetivo(a) **ROBSON CARVALHO MONTE**, matrícula nº 13953-1, Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, e exercício na Delegacia Regional de Polícia Civil-MA, com início em **01.11.2013** e término em **30.11.2013**, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2013.

O efeito administrativo desta portaria retroage a 01 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 12 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DIÁRIAS**PORTARIA Nº 077/2013-GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Favorecido: DENIS CARVALHO DE LIMA

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Origem/Destino: Timon-MA/Recife-PE

Finalidade da Viagem: participar de um treinamento visando a atualização das informações no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICOV,

assim como, proporciinar aos usuários a prática das novas condicionalidades do referido sistema.

Período: 26 a 30 de novembro de 2013. **Qtda. Diárias:** 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 450,00 **Valor Total:** R\$ 2.250,00

PORTARIA Nº 078/2013-GP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Favorecido: HELRDER ANES ROCHA

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Origem/Destino: Timon-MA/Recife-PE

Finalidade da Viagem: participar de um treinamento visando a atualização das informações no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICOV, assim como, proporciinar aos usuários a prática das novas condicionalidades do referido sistema.

Período: 26 a 30 de novembro de 2013. **Qtda. Diárias:** 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 450,00 **Valor Total:** R\$ 2.250,00

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**

No extrato de homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº047/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Timon/MA em 31 de Outubro de 2013, Ano I Edição nº0156, onde se lê Infraestrutura, leia-se Planejamento.

MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO.

No extrato de Contrato nº 0710/2013 com base Pregão Presencial nº047/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Timon/MA em 31 de Outubro de 2013, Ano I Edição nº0156, onde se lê Infraestrutura, leia-se Planejamento.

MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº0158/2013**

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA

Retifica-se o Extrato do CONTRATO nº 0158/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Timon-MA dia 07 de Novembro de 2013, na página 4, Edição nº 0161, da seguinte forma: Onde se lê valor total estimado R\$ 399.371,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e um reais), leia-se valor total estimado R\$ 405.487,32 (Quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº0159/2013**

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA

Retifica-se o Extrato do CONTRATO nº 0159/2013 publicado dia 29 de Outubro de 2013, na página 1. Edição nº 0154, da seguinte forma: Onde se lê valor total estimado R\$ 727.879,60 (setecentos e vinte e sete reais oitocentos e setenta e nove mil e sessenta centavos), leia-se valor total estimado R\$ 810.741,40 (Oitocentos e dez mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE DISTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Distrato nº 0002/2013**

Procedimento: Distrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços para a limpeza e manutenção dos condicionadores de ar instalados na SEMDES e demais polos de atendimento da referida Secretaria nº 003.032/2013

Fundamento: Art. 79, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Art. 472 do CC.

Objeto: Rescisão de comum acordo do contrato administrativo de prestação de serviços nº 003.032/2013

Distratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SEMDES- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Distratado (a): DM- Locação, Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.682/0001-90

Valor global: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

Data de assinatura: 01.11.2103

